

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/06/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0015000-09.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 94/2009, que autorizou o Presidente do Tribunal a convocar juiz de 1ª Instância, para substituição neste Regional, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno; CONSIDERANDO a aposentadoria da Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, publicada do Diário Oficial da União nesta data; CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade da jurisdição, evitando prejuízo para a celeridade processual, CONVOCOU, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a partir de 30/04/2010, o Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Dr. UBIRATAN MOREIRA DELGADO, para substituir a Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, até ulterior deliberação.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**TRT-13ª Região**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)  
EM 05/07/2010 14:38:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 34FD3141A5.0DDDF8DA7.5461880C14.A28B649F3D